

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2023

Em, 30 DE MAIO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ADALBERTO ESEQUIEL DE SOUZA FILHO (BAIANO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense AO ADALBERTO ESEQUIEL DE SOUZA FILHO (BAIANO).

Art. 2° - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 30 DE MAIO DE 2023

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA PRESIDENTE

> CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS 1ª SECRETÁRIA